

Publicado em 09/10

SPDOC SES nº: 2070325/2018
Termo Aditivo nº: 01/2021
Convênio nº: 232/2016

Termo Aditivo ao Convênio nº 232/2016, que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o(a) Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, para **habilitação de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19** ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, São Paulo, Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº: 17.321.176, CPF nº: 111.746.368-07, e do outro lado o(a) Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, CNPJ nº 59.849.182/0001-12, com endereço: Rua Piratininga, 1221, Bairro: Centro, na cidade de: São Joaquim da Barra/SP, neste ato representado(a) pelo seu(a) Provedor, Sr. Antônio Luís Soares, portador do RG. nº: 5.713.598-8, inscrito sob o CPF nº: 550.823.868-91, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal e Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis no.8080/1990 e 8142/1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Convênio nº 232/2016, a fim de consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente termo aditivo ficam incluídos na Cláusula Décima Segunda - **Recursos Provenientes do Ministério da Saúde – FNS E FAEC** os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO DÉCIMO – Habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II – COVID-19, fica incluído o recurso financeiro previsto na:
- Portaria MS/GM nº 478 de 17/03/2021, relativo ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Os recursos financeiros do parágrafo anterior, deverá(ão) ser aplicado(s) segundo atos normativos da direção do Sistema Único de Saúde - SUS e condições previstas no convênio, observando-se o que segue:

1. o recurso representa **habilitação de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19** e não se incorpora de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio;
2. a aplicação do recurso se destinará ao custeio dos procedimentos que são objeto deste convênio, sendo vedada sua utilização para o pagamento de:
 - 2.1. pessoas físicas ou jurídicas que não desempenhem ações diretamente relacionadas aos serviços objeto do convênio (ou plano operativo);

DEPARTAMENTO REGINAL DE SAUDE- FRANCA – DRS-VIII

Av. Wilson Sabio de Melo, 1833-Polo Industrial São Bernardo| Franca-SP| CEP 14406-781| Fone (0XX16) 3713-4399/4305 | Fax: (0XX16) 3722-0567-e-mail: drs8@saude.sp.gov.br | drs8-ccpm@saude.sp.gov.br

- 2.2. pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro de Município ou do Estado;
- 2.3. obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde. (regras da Portaria de Consolidação 6/2017, de 28 de setembro de 2017 e alterações posteriores).
3. os saldos financeiros, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO


O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

São Paulo, 05 de ABRIL de 2021.



ANTÔNIO LUÍS SOARES
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de São
Joaquim da Barra

Testemunhas:

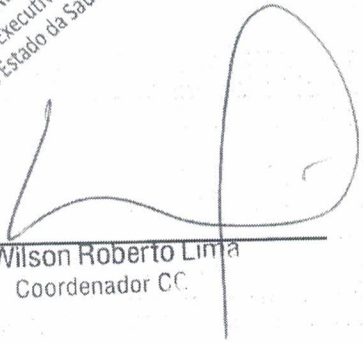


LUCY LENE JOAZEIRO
Diretor Técnico de Saúde III
DRS VIII - Franca



JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde



Wilson Roberto Lima
Coordenador CC

DEPARTAMENTO REGINAL DE SAUDE- FRANCA – DRS-VIII

Av. Wilson Sabio de Melo , 1833-Polo Industrial São Bernardo| Franca-SP| CEP 14406-781| Fone (0XX16) 3713-4399/4305 | Fax: (0XX16) 3722-0567-e-mail: drs8@saude.sp.gov.br | drs8-ccpm@saude.sp.gov.br



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971.
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

São Joaquim da Barra, 27 de Maio de 2021.

Referente ao Convênio nº 000232/2016

Ilmo Senhor,

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.849.182/0001-12, com sede na Rua Piratininga, n.º 1.221, em São Joaquim da Barra, vem através desta, encaminhar à V.S^a, a **1.ª PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos recursos recebidos totalizando R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) no ano de 2021 no período de 01/01/2021 a 12/2021 no valor de R\$ 481.683,23(QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E SEISCENTO E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); **referente ao Convênio nº 000232/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, aplicados em CUSTEIO (Medicamentos e Psicotrópicos, Insumos e Material Médico e Honorários com Serviços Médicos) da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária

Atenciosamente,


Antônio Luis Soares
Provedor

Ilmo Senhor

JEAN CARLO GORINCHTEYN

Secretário de Estado da Saúde de São Paulo



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS - 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

ANEXO RP 17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CNPJ: 59.849.182/0001-12

ENDEREÇO e CEP: RUA: PIRATININGA, 1221 - 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: ANTONIO LUIS SOARES

CPF: 550.823.868-91

OBJETO: CUSTEIO - AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - COVID-19, NOS TERMOS DA PORTARIA MD/GM 1.393/2020 E RESOLUÇÃO SS 74/2020

EXERCÍCIO: 04/2021 a 12/2021

ORIGEM DOS RECURSOS(1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 232/2016 de Aditivo 01/2021	Termo 17/03/2021	04/2021 a 12/2021	480.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS - R\$
16/04/2021	R\$ 480.000,00	16/04/2021		R\$ 480.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				
(B) Repasses Públicos no Exercício				480.000,00
(C) Receitas Com Aplicações Financeiras Dos Repasses Públicos				95,45
(D) Outras Receitas Decorrentes Da Execução Do Ajuste (3)				0,00
(E) Total Dos Recursos Públicos (A+B+C+D)				480.095,45
(F) Recursos Próprios Da Entidade Beneficiária				1.587,78
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				481.683,23



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

- (1) Verba: Estadual, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ -		R\$ -	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -		R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ 418.091,62	R\$ -	R\$ 418.091,62	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 63.591,61	R\$ -	R\$ 63.591,61	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Médicos (*)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 481.683,23	R\$ -	R\$ 481.683,23	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS - 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.

Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	481.683,23
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	481.683,23
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovada, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e Data

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 de Maio 2021

ANTÔNIO LUIS SOARES

PROVEDOR



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS - 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR :	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO :	CUSTEIO - AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - COVID-19
CONVÊNIO Nº / T.A	000232/2016
EXERCÍCIO :	04/2021 A 12/2021
BENEFICIÁRIO:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
CNPJ:	59.849.182/0001-12
ENDEREÇO E CEP :	RUA PIRATININGA 1221 CENTRO CEP: 14600-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA	ANTONIO LUIS SOARES
VALOR TOTAL RECEBIDO :	R\$ 480.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS	ESTADUAL

Item	Data do Documento	Especificação do Documento	Credor	Natureza da Despesa	Valor R\$	Nº Documento	Data Compensação
1	13/04/2021	NF 1865690	Eurofarma Laboratórios S/A	2.565,00	Medicamentos	42.703	27/04/2021
2	13/04/2021	NF 1865689	Eurofarma Laboratórios S/A	15.000,00	Medicamentos	42.705	27/04/2021
3	14/04/2021	NF 2939391	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	20.220,20	Medicamentos	42.702	27/04/2021
4	14/04/2021	NF 278462	HDL Logistica Hospitalar	3.631,30	Medicamentos	42.701	27/04/2021
5	14/04/2021	NF 1866665	Eurofarma Laboratórios S/A	5.913,00	Medicamentos	42.813	28/04/2021
6	14/04/2021	NF 1866227	Eurofarma Laboratórios S/A	4.927,33	Medicamentos	42.803	28/04/2021
7	14/04/2021	NF 1866653	Eurofarma Laboratórios S/A	7.182,00	Medicamentos	42.801	28/04/2021
8	15/04/2021	NF 589954	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	6.090,00	Medicamentos	42.704	27/04/2021
9	15/04/2021	NF 590071	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	24.360,00	Medicamentos	42.706	27/04/2021
10	16/04/2021	NF 149358	Laboratorio B. Braun S.A	6.108,80	Medicamentos	42804 42805	28/04/2021
11	16/04/2021	NF 871192	Servimed Comercial Ltda	2.856,00	Medicamentos	42.802	28/04/2021
12	16/04/2021	NF 1867657	Eurofarma Laboratórios S/A	1.140,00	Medicamentos	42.809	28/04/2021
13	16/04/2021	NF 9996	L.B.A Comercio de Gases Industriais	370,00	Material Hospitalar/	42.808	28/04/2021
14	19/04/2021	NF 2229523	C M Hospitalar S.A	2.580,00	Medicamentos	42.806	28/04/2021



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS - 34509-1

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

15	19/04/2021	NF 2229216	C M Hospitalar S.A	10.320,00	Medicamentos	42.807	28/04/2021
16	19/04/2021	NF 2943858	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	7.000,01	Medicamentos	42.810	28/04/2021
17	19/04/2021	NF 42456	Inova Comercial Hospitalar Eirelli	4.050,00	Material Hospitalar	42.707	27/04/2021
18	20/04/2021	NF 169758	Dupatri Hospitalar Com. Imp. Ext. Ltda	11.553,15	Medicamentos	42.812	18/03/2017
19	20/04/2021	NF 511434	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hospitalar Ltda.	8.899,89	Medicamentos	42.811	28/04/2021
20	20/04/2021	NF 338892	HalexIstar Indústria Farmacêutica	1.335,00	Medicamentos	42.901	29/04/2021
21	21/04/2021	NF 1869566	Eurofarma Laboratórios S/A	3.952,00	Medicamentos	43,003	30/04/2021
22	22/04/2021	NF 927839	Servimed Comercial Ltda	6.298,50	Medicamentos	42.814	28/04/2021
23	22/04/2021	NF 927743	Servimed Comercial Ltda	4.199,00	Medicamentos	42.814	28/04/2021
24	22/04/2021	NF 927564	Servimed Comercial Ltda	4.199,00	Medicamentos	42.814	28/04/2021
25	22/04/2021	NF199752	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hospitalar Ltda.	2.617,76	Medicamentos	43.001	30/04/2021
26	22/04/2021	NF 170458	Dupatri Hospitalar Com. Imp. Ext. Ltda	16.000,00	Medicamentos	42.906	29/04/2021
27	22/04/2021	NF 2947522	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	7.000,00	Medicamentos	42.905	29/04/2021
28	22/04/2021	NF 2947444	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	5.700,00	Medicamentos	42.903	29/04/2021
29	22/04/2021	NF 1425716	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	53.850,00	Medicamentos	43.002	30/04/2021
30	22/04/2021	NF 2231028	C M Hospitalar S.A	36.170,30	Medicamentos	42.902	29/04/2021
31	22/04/2021	NF 2947443	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	6.000,00	Medicamentos	42.904	29/04/2021
32	23/04/2021	NF 170626	Dupatri Hospitalar Com. Imp. Ext. Ltda	17.410,50	Medicamentos	43.004	30/04/2021
33	26/04/2021	NF 171039	Dupatri Hospitalar Com. Imp. Ext. Ltda	10.637,00	Medicamentos	42.907	29/04/2021
34	26/04/2021	NF 339184	HalexIstar Indústria Farmacêutica	7.378,00	Medicamentos	50.501	05/05/2021
35	27/04/2021	NF 2951591	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	23.750,00	Medicamentos	50.301	03/05/2021
36	27/04/2021	NF 2950936	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	8.400,01	Medicamentos	43.005	30/04/2021
37	27/04/2021	RECIBO 35941	Laboratorio B. Braun S.A	16.500,00	LOCAÇÃO BOMBA	50.502	05/05/2021
38	28/04/2021	NF 95077	C M Hospitalar S.A	10.272,00	Medicamentos	50.403	04/05/2021
39	28/04/2021	NF 2233339	C M Hospitalar S.A	8.667,71	Medicamentos	50.402	04/05/2021
40	29/04/2021	NF 2953993	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	8.400,01	Medicamentos	50.504	05/05/2021



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS - 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

41	29/04/2021	NF 2954027	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	8.750,00	Medicamentos	50.503	05/05/2021
42	29/04/2021	NF 172705	Dupatri Hospitalar Com. Imp. Ext. Ltda	13.926,15	Medicamentos	50.505	05/05/2021
43	30/04/2021	NF 2955390	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	8.000,00	Medicamentos	50.507	05/05/2021
44	30/04/2021	NF 1429127	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	4.832,00	Medicamentos	50.506	05/05/2021
45	03/05/2021	832408	DB Medicina Diagnostica Ltda	40.907,79	TESTE PCOV19	50404	04/05/2021
46	03/05/2021	NF 173	Fernando Rodrigo dos Santos Toldos ME	1.763,82	LOCAÇÃO TENDA	50.401	04/05/2021
TOTAL				481.683,23			

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor

São Joaquim da Barra/SP, 27 de Maio de 2021

ANTÔNIO LUIS SOARES
PROVEDOR

DIRIGENTE:

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos : Estadual
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes .